



Matrículas – *Ano letivo 2025/2026*

Educação Pré-escolar e 1.º ano de escolaridade

22 de abril a 31 de maio

Decreto-Lei n.º 176/2012 de 2 de agosto, Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março,
Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março

Rede escolar do Agrupamento

Escola Básica/Jardim de de Santa Clara – Campo de Santa Clara, n.º 200 - 1100- 471 Lisboa

Escola Básica/Jardim de Infância Castelo– Rua Flores de Santa Cruz n.º 14- 1100-244

Matrícula

- Na **Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico**, o período de matrícula para o ano escolar de 2025/2026 é fixado entre o dia 22 de abril e o dia 31 de maio de 2026.
- As matrículas recebidas até 31 de maio de 2025 são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.

Educação Pré-escolar (Jardim de Infância – 1ª vez)

® **Crianças com 5, 4 e 3 anos**

➤ Podem ser matriculadas as crianças que fazem 3 anos entre 16/09/2021 e 31/12/2021, a título excecional.

1º ano de escolaridade

® **Crianças que façam 6 anos**

➤ Até 15/09/2021 – matrícula obrigatória

➤ A matrícula das crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro torna-se definitiva quando é disponibilizada vaga no 1º ciclo num estabelecimento de ensino pretendido para a frequência pelo encarregado de educação, não sendo possível a sua anulação após o ingresso do candidato na escolaridade obrigatória.



Apresentação do Pedido

- O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (<https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
 - Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços administrativos do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula.
 - No caso do Agrupamento de Escolas Gil Vicente, **só em situações muito excecionais**, de total falta de acesso a estes equipamentos, **o pedido poderá ser apresentado presencialmente, nos serviços administrativos** (Escola Gil Vicente), **desde que a área de residência do aluno pertença às escolas deste Agrupamento, sempre com marcação prévia.**
- Deverá fazer a marcação prévia, para o email geral@aegv.pt e fazer-se acompanhar de toda a **documentação necessária**, no dia marcado para a realização da matrícula.
- No ato de matrícula, o encarregado de educação indica, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é a pretendida.

Lisboa, 22 de abril de 2025

A Diretora

(Adriana Guerreiro)

